PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 21/2016

**Autoria: Wiliam Assis Santana**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: MARIO ALBERTO KRUGER  Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, solicitando a fiscalização de taxistas e moto taxista irregulares em nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, existem pessoas não credenciadas regulamentadas fazendo trabalho de taxista e de moto taxista. Com o veiculo sem identificação, sem placa adequada, sem o numero de registro, sem colete de identificação e sinalização, trazem risco à população e prejuízos aos profissionais regularizados, que pagam para trabalharem, gerando prejuízos aos cofres publico e um descontrole por parte do fisco, que não conseguem cumprir com suas funções, é importante haver uma forte fiscalização para solução dessa situação cobrada por nossa população. Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016

**Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016**

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP